

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 65/2019 - PMT

**INTERESSADAS: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA. EPP
INFRASUL – INFRA. E EMPR. LTDA**

Às nove horas, do vigésimo oitavo dia, do mês de novembro de dois mil e dezenove (28/11/2019), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para Julgamento dos documentos da Habilitação do processo Tomada de Preço n.º 65/2019 - PMT.

Analizada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico contábil e do Setor de Engenharia, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **habilitação** das seguintes empresas: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A., PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. e INFRASUL INFRA E EMPR. LTDA.** interessadas na pavimentação asfáltica, recapeamento e passeio intertravado da Rua Carajás, conforme especificações constantes no Edital.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações decide pela **inabilitação** da empresa **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA. EPP**, por não atender integralmente o subitem 7.1.6 do Edital, conforme parecer técnico do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem- se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro